Dossiê da emenda Pix 202440920009

Plano de ação 09032024-070567 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 710 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Confúcio Moura
Beneficiário	MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA (RO)
Município / IBGE	Rolim de Moura / 1100288
População (IBGE)	63336
Valor previsto	R$ 600.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 600.000,00
Valor repassado	R$ 600.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	AQUISIÇÃO DE VEICULO E CONSTRUÇÃO DE CERCA DE MOURÃO PARA ATENDER O VIVEIRO MUNICIPAL

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202440920009 de Confúcio Moura

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 600.000,00: 2024OB009373

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-09-26 - R$ 502.357,40 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) UNIDADE DE CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - TERMO DE CONVÊNIO Nº 78/2025/PGE-SEAS

Fornecedor: FRIMON CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI EPP (16958226000130)

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de veículo (camionete zero km, ano 2025 ou superior) e construção de cerca de mourão para o viveiro municipal, com valor repassado de R$ 600.000,00. O documento público encontrado refere-se à construção de uma unidade de Conselho Tutelar, com valor de R$ 502.357,40. Não há correspondência de objeto nem de finalidade entre os dois. Não foi encontrado, no documento, menção a veículo, cerca, mourão ou viveiro. Indício de descompasso entre o objeto da emenda e o documento consultado; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04394805000118/2025/106

[pncp_contrato] 2026-02-24 - R$ 500.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos nas Unidades de Saúde do município de Rolim de moura/RO.

Fornecedor: P.H.B. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP (26915509000158)

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto da emenda trata de aquisição de veículo e construção de cerca de mourão para o viveiro municipal, enquanto o contrato encontrado trata de aquisição de materiais de construção para unidades de saúde, com valor de R$ 500.000,00 diferente dos R$ 600.000,00 repassados. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04394805000118/2026/8

[pncp_contrato] 2025-10-29 - R$ 311.072,52 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de veículo tipo Van.

Fornecedor: MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI (35457127000119)

Análise: O documento público descreve aquisição de veículo tipo Van, com valor de 311072.52. O objeto declarado da emenda prevê aquisição de camionete zero km, cabine dupla, 2025 ou superior, e construção de cerca de mourão, com valor repassado de 600000.00. Não há menção à construção de cerca no documento. Há indício de divergência entre o tipo de veículo e o valor, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para concluir que o documento corresponde ao uso do recurso desta emenda. O documento não deve contar como evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/04394805000118/2025/138

[pncp_contratacao] 2026-11-18 - R$ 416.700,59 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Plano de Ação 09032024-070567 - Melhorias na infraestrutura do Viveiro Municipal

Análise: Há indício de relação temática, pois ambos referem o Viveiro Municipal, mas o documento trata de melhorias gerais na infraestrutura e não menciona aquisição de veículo nem construção de cerca de mourão, que são o objeto declarado da emenda. O valor do documento (R$ 416.700,59) também difere do valor repassado (R$ 600.000,00). Sem evidência suficiente nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda; por confiança abaixo de 0,6, o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/editais/04394805000118/2026/210

[pncp_contrato] 2026-01-06 - R$ 152.500,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor 0 km.

Fornecedor: PEDRAGON AUTOS LTDA (03935826000130)

Análise: O documento PNCP trata apenas da aquisição de um veículo automotor 0 km, com valor de R$ 152.500,00. A emenda declara objeto que inclui veículo e construção de cerca de mourão, com valor repassado de R$ 600.000,00. Há correspondência parcial apenas quanto ao veículo. Não foi encontrado, nas fontes consultadas, documento que trate da construção de cerca de mourão, e o valor do documento não é coerente com o valor repassado. Isso configura apenas um indício de necessidade de verificação complementar, sem evidência suficiente de correspondência do uso do recurso. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto integral.
https://pncp.gov.br/app/contratos/04394805000118/2025/177

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70567/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70567/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70567/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202440920009

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.